



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 02/04/2025

Secretário
Claudimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

DESPACHO
Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do 4º
Período Legislativo.
Saia das Sessões, 08/04/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 167/2025

Ementa: Fardamento completo, botas, luvas, e, ou equipamentos de proteção para todos os Servidores da Secretaria Municipal de Obras do município de São José de Mipibu/RN.

Sra. Presidente, Srs (as) Vereadores (as)

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA as Vossas Excelências, após anuência do Plenário e envio do presente Expediente a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Setor competente acima citado, ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Secretário Municipal Raul Nóbrega, que veja a possibilidade de providenciar o pleito acima sugerido.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima explicitada dá-se pelo fato de que todos os Trabalhadores da referida Secretaria, não dispõe de um uniforme de trabalho que venha identificar que aqueles que ali trabalham são da prefeitura. Às pessoas que passam e ver o pessoal trabalhando, não sabem de onde é. Nem muito menos tem um cavalete de identificação. Se faz necessário que esta Secretaria, adquira este fardamento, uma vez que trará mais visibilidade da Instituição.

DIANTE O EXPOSTO,

Sugerimos na forma regimental, que seja enviado ao Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela e a Secretário Municipal de Obras Sr. Raul Nóbrega, que vejam a possibilidade de atender o pleito solicitado por este Vereador.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 03 de abril de 2025.

Jean Poggio Nerino
Vereador

Rogério Pereira de Lima Neto
Felipe de M. Ferraz

Wagner Moura F. Cardoso